

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2004



Série

Número 189

2.º Suplemento

Sumário

CLUBE NAVAL DO SEIXAL
Anúncio de abertura de procedimento

CLUBE NAVALDO SEIXAL

Anúncio de abertura de procedimento

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: CLUBE NAVAL DO SEIXAL	À atenção de
Endereço Sítio das Feiteiras	Código postal 9270 - 124 Seixal
Localidade/Cidade SEIXAL/ PORTO MONIZ	País PORTUGAL
Telefone (351) 291 854320	Fax (351) 291 854320
Correio electrónico c.n.s@email.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de Contrato de Obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e Execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante.

II.1.2) Tipo de Contrato de Fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação Financeira
 Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de Contrato de Serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de Serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção dos Acabamentos da Sede do Clube Naval do Seixal

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

A presente empreitada tem por objecto a execução dos trabalhos de:

- Execução de pavimentos e de paredes e seus acabamentos;
- Execução de impermeabilizações;
- Fornecimento e colocação de serralhas, caizilhas e carpintarias;
- Fornecimento e colocação de redes de águas, esgotos, electricidade e telecomunicações.

A empreitada desenvolver-se-á de harmonia com as peças desenhadas apresentadas a concurso.

O preço base do concurso é de €300.000,00 (trezentos mil euros) acrescido do imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Região Autónoma da Madeira, no concelho do Porto Moniz, freguesia do Seixal, situado no Caia do Seixal.

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto

Principal

Complementares

mentares

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CEN/NACE/CPC)

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1292/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

Esta empreitada insere-se nas seguintes categorias e subcategorias dos regulamentos acima indicados:

CPA 45.22.20, 45.25.50, 45.31.12, 45.31.41, 45.33.20, 45.42.11, 45.42.12, 45.43.12, 45.44.10, 45.44.21, 45.44.22, 45.45.12, 45.45.23.

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO SIM

II.2) Quantidade e extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável) Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo até 4 meses e/ou até 120 dias a partir da data do auto de consignação

Ou: início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado através da celebração de contrato programa com o IDRAM - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Agrupamento Complementar de Empresas (ACE) ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

a) Os concorrentes deverão ser possuidores dos seguintes Alvarás de empreiteiros de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) titulado autorizações nas seguintes categorias e Classes:

- da 1ª e 4ª subcategorias da 1ª categoria e da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não Sim

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação se aplicável)

Não Sim

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

no Diário da República III Série

de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO / S de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no Diário da República III Série

de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO / S

de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância):

- 1. Qualidade técnica da proposta - analisada com base nos documentos exigidos nas alíneas c) a e) dos pontos 16.1 e 16.2 do Programa de Concurso - ponderação 60 %.

2. Preço - analisado com base nos documentos exigidos na alínea c) do ponto 16.1 e alínea a) do ponto 16.2 do Programa de Concurso - ponderação 30 %.

3. Preço - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 16.1 do Programa de Concurso - ponderação 10%

Por ordem decrescente de importância: NÃO SIM

ou

B2) Os factores indicados no Caderno de Encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais ou adicionais

Data limite de obtenção 18.10.2004

Custo: 2.000,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido no endereço indicado em I.1, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem do Clube Seival do Seival.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

27.10.2004

Horas: 17 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta 02/02/2005 ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, só podendo interrepresentantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data hora e local

Data: 28.10.2004, Hora: 10 horas, Local: Junta de Freguesia do Seival localizado no sítio das Feiteiras, freguesia do Seival, concelho do Po. Moniz

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e calendário previsto de publicação do anúncio no Diário da República

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

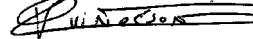
VI.4) Outras Informações (se aplicável)

O prazo de execução da obra referido em II.3 deverá ser proposto pelos concorrentes, não podendo ser superior a 120 dias, contados da data respectiva consignação.

VI.5) Data de envio do presente anúncio: 20.09.2004

Funchal, 20 de Setembro de 2004.

O Presidente da Direcção


Rui Nelson da Silva Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)